

Marchezan propõe subemenda

"Fica convocada a Assembleia Nacional Constituinte, livre, soberana e exclusiva, que será eleita, em todo o território nacional, dia 1º de junho de 1986". Esse é o art. 1º da subemenda nº 04 à proposta do presidente Sarney de convocação de eleições a 15 de novembro do próximo ano para a Assembleia Constituinte. Depois de promulgada nova Carta Constitucional, a Constituinte seria dissolvida e estariam extintos os mandatos de seus membros e nova eleição se faria para a Câmara e o Senado.

A subemenda foi formalizada pelo deputado Nelson Marchezan (RS), ex-líder do governo Figueiredo na Câmara, adotando a tese da OAB em favor da Constituinte des-

vinculada do Congresso. Ele disse preferir a convocação efetiva de uma Constituinte à proposta Sarney, que confere funções constituintes ao futuro Congresso, no seu primeiro ano de funcionamento. Pela proposta Marchezan, a Constituinte "exclusiva" seria instalada dia 6 de julho de 86, sob a presidência do representante mais idoso. A própria Constituinte fixaria o término dos seus trabalhos.

O ex-líder do PDS estabelece na subemenda a suspensão às exigências de percentuais eleitorais mínimos para a representação de partido político na Assembleia Constituinte.